

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Termo de Referência 78/2026

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

78/2026

380151-ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Editado por

PAULO ROBERTO MESSIAS

Atualizado em

29/10/2026 10:10 (v 0.5)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

155/2026

Processo Administrativo

006.00452060/2026-92

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis**, destinado ao consumo **da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, para o período de **1º de janeiro a 30 de abril de 2027**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	CATMAT	Quant.	UF	Material	Descrições	Validade Mínima – Data da Entrega	Entrega	Participação
1	463988	1.110	Embalagem 5 Quilograma	Açúcar Cristal	Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
2	463994	3.320	Embalagem 1 Quilograma	Açúcar Refinado	Acucar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

3	459077	230	Quilograma	Amido de Milho	Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionado Em Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando 5kg; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado, Pesando de 20 a 30kg;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
4	458904	9.912	Embalagem 5 Quilograma	Arroz Agulhinha (Cota Principal - Participação Ampla)	Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	05 meses	mensal	Cota Principal Participação "Ampla"
5	232930	6.120	Pacote 400 Grama	Biscoito Cream Cracker	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega,aos Proced. Adm.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
6	605938	6.120	Pacote 400 Grama	Biscoito de Maizena	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Estabilizante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Transparente C/ 3 Pacotes Individuais de 130 Gramas; Embalagem Secundaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Pesando 400 Gramas; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

7	463595	2.120	Pacote 500 Grama	Café Tradicional	Cafe Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Cafe Ate Tipo 8 Na Classificacao Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa-19, de 05/04/2010; Com Embalagem Primaria Alto Vacuo (tijolinho) e Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Rotulagem Impressa Na Embalagem Secundaria; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res. Saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
8	339479	80	Pacote 1 Quilograma	Caldo de Carne, em pó	Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
9	339478	80	Pacote 1 Quilograma	Caldo de Galinha, em pó	Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

					Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.			
10	459663	70	Embalagem 3,2 Quilograma	Catchup	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Agua, Acucar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
11	421669	40	Pacote 1 Quilograma	Coco Ralado	Coco Ralado; Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Embalagem Appropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
12	446533	90	Embalagem 1 Quilograma	Creme de Leite	Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda de No Minimo 17%; Embalado Em Caixa Cartonada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
13	487591	102.600	Embalagem 30 Grama	Doce Confeitado, Sabor Goiaba	Doce; Em Barra; Sabor Goiaba; Composto de Goiaba, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

14	465681	36.600	Embalagem 30 Grama	Doce de Leite	Doce de Leite; Simples; Tablete; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Firme, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
15	462823	30	Embalagem 2 Quilograma	Ervilha Verde, em conserva	Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
16	459670	900	Caixa 1,080 Quilograma	Extrato de Tomate	Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
17	458919	670	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de Mandioca	Farinha de Mandioca; Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

18	479080	670	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de milho amarela	Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
19	242454	1.040	Saco 25 Quilograma	Farinha de Trigo, para Panificação	Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344 /02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	02 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
20	460263	220	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de Trigo, Tipo 1	Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344 /02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	02 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
21	464553	22.380	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Carioca (Cota Principal - Participação Ampla)	Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07,	05 meses	mensal	Cota Principal Participação "Ampla"

					Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.			
22	464552	450	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Preto	Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
23	459596	500	Embalagem 500 Grama	Fermento Biológico	Fermento Biologico; Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratacao; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
24	459013	700	Embalagem 1 Quilograma	Fubá de Milho	Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
					Leite Condensado; Composto de Leite Integral,acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada; e Suas			Participação Exclusiva de

25	464014	100	Caixa 395 Grama	Leite condensado	Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin.	06 meses	mensal	ME/EPP /Cooperativa
26	445995	41.556	Caixa 1 Litro	Leite UHT Integral (Cota Principal - Participação Ampla)	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	03 meses	quinzenal	Cota Principal Participação "Ampla"
27	458953	2.540	Embalagem 500 Grama	Macarrão Espaguete	Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
28	463699	105	Embalagem 15 Quilograma	Margarina com Sal	Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
					Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despelculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade			

29	279262	320	Pacote 500 Grama	Milho de Canjica Branca	Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
30	462824	30	Embalagem 2 Quilograma	Milho Verde, em conserva	Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
31	459667	30	Embalagem 3,2 Quilograma	Mostarda	Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14 /14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
32	463696	20	Embalagem 500 Mililitro	Óleo Comestível, Azeite de Oliva	Oleo Comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
33	463692	7.740	Embalagem 900 Mililitro	Óleo de Soja	Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

					259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.			
34	463916	70	Embalagem 500 Grama	Orégano	Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Embalagem Plastica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
35	462646	15.600	Embalagem 20 Grama	Paçoca	Pacoca; Tradicional; Composta de Acucar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Minimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Produto apresentado em embalagens individuais de 20 g, sendo que as unidades deverão ser acondicionadas em caixas contendo 50 embalagens, para fins de transporte, armazenamento e entrega.	05 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
36	462717	1.900	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango	Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Appropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
					Preparado Po P/ Refresco; Sabor Maracuja; Composto de Acucar, Polpa de Maracuja Em Po,			

37	217801	1.370	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Maracujá	Acidulante, Aromatizante; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Plástico Resistente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
38	217798	1.370	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Morango	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Morango; Composto de Açúcar, Polpa de Morango Em Po; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Plástico Resistente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
39	310772	1.370	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Tangerina	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Tangerina; Composto de Açúcar, Polpa de Tangerina Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Plástico Resistente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
40	459084	380	Embalagem 500 Grama	Sagu	Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa

41	291893	3.300	Pacote 1 Quilograma	Sal refinado	Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
42	326330	340	Saco 500 Grama	Trigo para Quibe	Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
43	249817	900	Frasco 750 Mililitro	Vinagre	Vinagre; de Vinho Tinto; Composto de Fermentado Acético de Vinho Tinto, Água e Conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
44	261503	840	Embalagem 1 Litro	Xarope Artificial Sabor Groselha	Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Açúcar, Água, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Garrafa Plástica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME/EPP /Cooperativa
					Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade			

45	458904	3.270	Embalagem 5 Quilograma	Arroz Agulhinha (Cota reservada de até 25% - LC. 147 /2014)	Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	05 meses	mensal	Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014
46	464553	6.150	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Carioca (Cota reservada de até 25% - LC. 147 /2014)	Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	05 meses	mensal	Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014
47	445995	13.800	Caixa 1 Litro	Leite UHT Integral (Cota reservada de até 25% - LC. 147 /2014)	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	03 meses	quinzenal	Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

Observação: Considerando que o **CATMAT** apresenta limitações estruturais e não exaure o detalhamento das necessidades da Administração, esclarece-se que as **especificações técnicas** foram estabelecidas no presente **Termo de Referência** em conformidade com a necessidade efetiva do órgão, possuindo natureza vinculante, devendo ser observadas e prevalecendo em caso de eventual divergência.

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação, **estima-se em 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/01/2027 e se encerrando em 30/04 /2027** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

1.6.1. A vedação à subcontratação justifica-se pela necessidade de manter sob responsabilidade direta e integral da contratada o fornecimento dos **gêneros alimentícios** e o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas, aos prazos de entrega, às condições de acondicionamento, transporte e conservação e às exigências sanitárias aplicáveis.

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2026**, nos termos do **Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023**, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.3. O presente Termo de Referência encontra-se igualmente alinhado às diretrizes e aos objetivos estabelecidos no **Plano de Logística Sustentável**, conforme os fundamentos e as medidas de sustentabilidade consignados no **Estudo Técnico Preliminar**.

3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. A presente contratação observará o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, previsto nos **artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, consideradas as diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e, no que couber, da **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010**, de acordo com a natureza do objeto e os impactos ambientais a ele associados.

4.2. Na execução contratual, deverão ser observadas medidas compatíveis com a redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos **gêneros alimentícios**, especialmente a prevenção de perdas e desperdícios, a utilização racional de embalagens e a adoção de condições adequadas de acondicionamento, transporte e conservação dos produtos. Sempre que tecnicamente viável e compatível com as exigências sanitárias, deverão ser priorizadas ações que reduzam o uso desnecessário de materiais e favoreçam a utilização de embalagens recicláveis, sem prejuízo da qualidade, da integridade e da segurança dos alimentos.

4.3. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável às atividades efetivamente desempenhadas na execução do objeto, inclusive quanto ao manejo e à destinação dos resíduos gerados em suas operações, quando sob sua responsabilidade, sem prejuízo do cumprimento das obrigações sanitárias e das demais exigências contratuais.

4.4. A análise dos impactos ambientais potencialmente associados à contratação e a fundamentação das medidas de prevenção e mitigação correspondentes encontram-se desenvolvidas no **Estudo Técnico Preliminar (Anexo I.1)**, especialmente nos **itens 4.4 – Requisitos de Sustentabilidade e 14 – Possíveis Impactos Ambientais**, cujas premissas e conclusões fundamentam as diretrizes de sustentabilidade estabelecidas neste **Termo de Referência**.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.5. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, os itens 45 – (Arroz Agulhinha), 46 – (Feijão Carioca) e 47 – (Leite UHT Integral) constituem cotas reservadas para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.5.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. Os bens serão fornecidos, em regra, de **forma parcelada**, conforme programação definida pela Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, a qual será formalmente comunicada à contratada por meio eletrônico, observando o **prazo máximo** de até **02 (dois) dias úteis**, contados do **primeiro dia útil** do mês de **janeiro de 2027**. **Excepcionalmente**, os itens cujo consumo seja **reduzido** e cuja **quantidade estimada** revele-se **ínfima**, serão fornecidos em **entrega única**, por se tratar da forma mais adequada à execução contratual, conforme cronograma constante deste Termo de Referência.

5.1.1. As programações de entrega deverão conter a identificação da Instituição, indicação expressa do número do contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a identificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

5.1.2. As programações de entrega serão transmitidas por meio eletrônico, de forma a possibilitar a comprovação do respectivo recebimento pela contratada.

5.1.3. Presumem-se regularmente recebidas as programações encaminhadas eletronicamente ao e-mail corporativo da contratada, indicado na **Planilha de Proposta** ou constante de seu cadastro no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**, dispensada confirmação expressa de recebimento, permanecendo plenamente exigível o rigoroso cumprimento do prazo de entrega estabelecido.

5.2. O contratante, estima as quantidades a serem requisitadas **no seguinte cronograma**:

Item: 01

Código: 463988

Produto: Açúcar Cristal

Quantidade: 1.110

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 02

Código: 463994

Produto: Açúcar Refinado

Quantidade: 3.320

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Acucar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 03

Código: 459077

Produto: Amido de Milho

Quantidade: 230

Unidade de Fornecimento: Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionado Em Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando 5kg; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado, Pesando de 20 a 30kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc Numero 263 de 22/09/05 Anvisa e Alteracoes Posteriores;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 04

Código: 458904

Produto: Arroz Agulhinha

Quantidade: 9.912

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracao Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 05 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 05

Código: 232930

Produto: Biscoito Cream Cracker

Quantidade: 6.120

Unidade de Fornecimento: Pacote 400 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, suas Condições de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 06

Código: 605938

Produto: Biscoito de Maizena

Quantidade: 6.120

Unidade de Fornecimento: Pacote 400 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico, Estabilizante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Transparente C/ 3 Pacotes Individuais de 130 Gramas; Embalagem Secundaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Pesando 400 Gramas; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 07

Código: 463595

Produto: Café Tradicional

Quantidade: 2.120

Unidade de Fornecimento: Pacote 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cafe Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Cafe Ate Tipo 8 Na Classificacao Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Nao Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa-19, de 05/04/2010; Com Embalagem Primaria Alto Vacuo (tijolinho) e Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Rotulagem Impressa Na Embalagem Secundaria; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res. Saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 08

Código: 339479

Produto: Caldo de Carne, em pó

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primária Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 09

Código: 339478

Produto: Caldo de Galinha, em pó

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primária Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 10

Código: 459663

Produto: Catchup

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,2 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 11

Código: 421669

Produto: Coco Ralado

Quantidade: 40

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Coco Ralado; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lípidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Embalagem Adequada; Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 12

Código: 446533

Produto: Creme de Leite

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Creme de Leite; Apresentando Teor de Matéria Gorda de No Mínimo 17%; Embalado Em Caixa Cartonada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 13

Código: 487591

Produto: Doce Confeitado, Sabor Goiaba

Quantidade: 102.600

Unidade de Fornecimento: Embalagem 30 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Doce; Em Barra; Sabor Goiaba; Composto de Goiaba, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 14

Código: 465681

Produto: Doce de Leite

Quantidade: 36.600

Unidade de Fornecimento: Embalagem 30 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Doce de Leite; Simples; Tablete; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Firme, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 15

Código: 462823

Produto: Ervilha Verde, em conserva

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 16

Código: 459670

Produto: Extrato de Tomate

Quantidade: 900

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,080 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 17

Código: 458919

Produto: Farinha de Mandioca

Quantidade: 670

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Mandioca; Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Matérias Estranhas, Mofo Ou Fermentação, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52 /11 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 18

Código: 479080

Produto: Farinha de milho amarela

Quantidade: 670

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Milho; Obtida do Grão de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Fólico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 19

Código: 242454

Produto: Farinha de Trigo, para Panificação

Quantidade: 1.040

Unidade de Fornecimento: Saco 25 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 02 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 20

Código: 460263

Produto: Farinha de Trigo, Tipo 1

Quantidade: 220

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 02 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 21

Código: 464553

Produto: Feijão Carioca

Quantidade: 22.380

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268 /07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 05 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 22

Código: 464552

Produto: Feijão Preto

Quantidade: 450

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268 /07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 23

Código: 459596

Produto: Fermento Biológico

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fermento Biologico; Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratacao; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. adminstrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 24

Código: 459013

Produto: Fubá de Milho

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 25

Código: 464014

Produto: Leite condensado

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Caixa 395 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Condensado; Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogenea; Embalagem Primária Atoxic, Devidamente Lacrada Embalagem Secundária Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 26

Código: 445995

Produto: Leite UHT Integral

Quantidade: 41.556

Unidade de Fornecimento: Caixa 1 Litro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: quinzenal

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 27

Código: 458953

Produto: Macarrão Espaguete

Quantidade: 2.540

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Massa Alimentícia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ácido Fólico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 28

Código: 463699

Produto: Margarina com Sal

Quantidade: 105

Unidade de Fornecimento: Embalagem 15 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipídios Mínimo de 80%; Composta de Óleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19(mapa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 29

Código: 279262

Produto: Milho de Canjica Branca

Quantidade: 320

Unidade de Fornecimento: Pacote 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despêliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 30

Código: 462824

Produto: Milho Verde, em conserva

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Milho Verde Em Conserva; Simples; Grãos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser

Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 31

Código: 459667

Produto: Mostarda

Quantidade: 30

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,2 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 32

Código: 463696

Produto: Óleo Comestível, Azeite de Oliva

Quantidade: 20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Mililitro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 33

Código: 463692

Produto: Óleo de Soja

Quantidade: 7.740

Unidade de Fornecimento: Embalagem 900 Mililitro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oleo Comestível; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 34

Código: 463916

Produto: Orégano

Quantidade: 70

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14 /14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: única

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 35

Código: 462646

Produto: Paçoca

Quantidade: 15.600

Unidade de Fornecimento: Embalagem 20 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Pacoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Produto apresentado em embalagens individuais de 20 g, sendo que as unidades deverão ser acondicionadas em caixas contendo 50 embalagens, para fins de transporte, armazenamento e entrega;

Validade Mínima na data da entrega: 05 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 36

Código: 462717

Produto: Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango

Quantidade: 1.900

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 37

Código: 217801

Produto: Pó P/ Suco Sabor Maracujá

Quantidade: 1.370

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Maracuja; Composto de Acucar, Polpa de Maracuja Em Po, Acidulante, Aromatizante; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 38

Código: 217798

Produto: Pó P/ Suco Sabor Morango

Quantidade: 1.370

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Morango; Composto de Acucar, Polpa de Morango Em Po; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 39

Código: 310772

Produto: Pó P/ Suco Sabor Tangerina

Quantidade: 1.370

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Tangerina; Composto de Acucar, Polpa de Tangerina Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 40

Código: 459084

Produto: Sagu

Quantidade: 380

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 23/05(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 41

Código: 291893

Produto: Sal refinado

Quantidade: 3.300

Unidade de Fornecimento: Pacote 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 42

Código: 326330

Produto: Trigo para Quibe

Quantidade: 340

Unidade de Fornecimento: Saco 500 Grama

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07 /11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 43

Código: 249817

Produto: Vinagre

Quantidade: 900

Unidade de Fornecimento: Frasco 750 Mililitro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Vinagre; de Vinho Tinto; Composto de Fermentado Acético de Vinho Tinto, Água e Conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 44

Código: 261503

Produto: Xarope Artificial Sabor Groselha

Quantidade: 840

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Litro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Açúcar, Água, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Garrafa Plástica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 06 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 45

Código: 458904

Produto: Arroz Agulhinha

Quantidade: 3.270

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 05 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

Item: 46

Código: 464553

Produto: Feijão Carioca

Quantidade: 6.150

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1 Quilograma

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268 /07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Validade Mínima na data da entrega: 05 meses

Entrega: mensal

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

Item: 47

Código: 445995

Produto: Leite UHT Integral

Quantidade: 13.800

Unidade de Fornecimento: Caixa 1 Litro

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo

Validade Mínima na data da entrega: 03 meses

Entrega: quinzenal

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

5.3. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento na **data da entrega assinalada**, a contratada deverá comunicar formalmente ao **responsável pela gestão e fiscalização contrato** as razões que a impedem, com a **antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis**, a fim de viabilizar a análise de eventual pleito de prorrogação de prazo, ressalvadas as hipóteses de **caso fortuito e força maior**.

5.4. Os bens deverão ser entregues no setor de almoxarifado da **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, com sede na **Rua Antônio Quintiliano Teixeira, n.º 800 – Bairro Barra Grande – CEP nº 18.704-391**, na cidade de **Avaré/SP**, dentro do horário de expediente, a saber: **Segunda à sexta-feira das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m**.

5.4.1. Não será autorizada a entrada de funcionários nas dependências da Unidade Prisional, com trajes inadequados (ex: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo) e sem crachá ou documento de identificação individual, no qual deverá constar o nome da Contratada, o número de registro, função e a fotografia do empregado portador. Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar por este motivo, **a responsabilidade pelo atraso na entrega da mercadoria e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese, será de inteira responsabilidade da contratada.**

5.4.2. Correrão por conta da contratada, todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4.3. Os produtos deverão ser transportados e acondicionados de modo a assegurar sua perfeita conservação, observadas as condições de temperatura e integridade adequadas, até a efetiva entrega na **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré/SP**, não se responsabilizando a Administração pela guarda, restituição, perda ou devolução de caixas, engradados ou quaisquer outros invólucros ou embalagens utilizadas pela contratada.

5.4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

5.5. O prazo de validade dos produtos **estocáveis**, encontra-se pormenorizado em **tópico específico do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

5.5.1. Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para cada item, aos padrões de identidade e qualidade aplicáveis à respectiva categoria e à legislação sanitária e de inspeção vigente, conforme a natureza, a composição e o grau de processamento de cada produto, especialmente quanto à aptidão para o consumo humano, à integridade, à qualidade e à segurança sanitária. Os produtos deverão apresentar as características próprias de sua categoria, observadas as exigências específicas de composição, apresentação, aspecto, cor, odor, textura e demais atributos previstos na respectiva especificação, quando pertinentes, não podendo apresentar sinais de deterioração, contaminação ou outras alterações que comprometam sua qualidade ou segurança para o consumo humano. O acondicionamento, a embalagem, a identificação, a rotulagem, o transporte e a conservação deverão observar a legislação aplicável e os requisitos estabelecidos para cada item, especialmente quanto à integridade das embalagens, à manutenção das condições de temperatura exigidas e ao prazo mínimo de validade na data da entrega. Para os produtos sujeitos à inspeção sanitária oficial, deverão ser atendidas as exigências pertinentes ao respectivo regime de inspeção, inclusive quanto à identificação e à documentação legalmente exigíveis. **A conformidade dos produtos será verificada no momento da entrega, mediante conferência das especificações técnicas do respectivo item**, das condições de transporte e conservação, da integridade das embalagens, da identificação, da rotulagem, dos prazos de validade e da documentação exigível, **conforme aplicável**. Os produtos em desacordo com as exigências contratuais ou legais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, **observadas as disposições relativas ao recebimento e à substituição**. Somente serão admitidas tolerâncias ou variações expressamente previstas na especificação do item ou na norma aplicável, respeitados os respectivos limites.

5.5.2. Os gêneros alimentícios deverão observar a legislação sanitária, regulatória e técnica vigente aplicável à respectiva categoria, especialmente quanto à identidade, à qualidade, à segurança e à rotulagem. Para os produtos de origem animal, deverão ser atendidas as disposições da **Lei Federal nº 1.283/1950**, do **Decreto Federal nº 9.013/2017** e das normas específicas de inspeção e rotulagem pertinentes. Quanto à rotulagem dos alimentos embalados, deverão ser observadas as disposições da **Resolução ANVISA RDC nº 727/2022** e, para os produtos de origem animal, da **Instrução Normativa MAPA nº 22/2005** e da **Portaria MAPA nº 240/2021**, conforme aplicáveis. Os procedimentos de regularização sanitária e as exigências de registro ou classificação deverão observar a regulamentação vigente e o regime jurídico correspondente a cada produto, inclusive a **Resolução ANVISA RDC nº 843/2024** e a **Instrução Normativa ANVISA nº 281/2024**, quando pertinentes, bem como suas alterações e normas complementares aplicáveis.

5.5.3. O **Estudo Técnico Preliminar**, parte integrante deste **Termo Referência** na condição de **Anexo I.1**, apresenta, em seu **item 4.3**, considerações complementares acerca dos **Requisitos de Qualificação** aplicáveis ao objeto da contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Rotinas a serem cumpridas

5.7. Oportuno esclarecer, que a contratada deverá **respeitar na íntegra, a rotina operacional, os protocolos internos e os procedimentos de segurança da Unidade Prisional**, inclusive aqueles relacionados ao controle de acesso, circulação de pessoas e materiais, revista, horários, áreas restritas e demais normas institucionais vigentes, **responsabilizando-se por orientar seus prepostos e empregados quanto ao estrito atendimento de tais diretrizes**.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) **responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência e na proposta**.

7.2. **Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte**, inclusive antes do recebimento provisório, quando em **desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta**, devendo ser **substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. **Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: **a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas** (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa**. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. **Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.**

7.15. Persistindo a irregularidade, **o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual** nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. **O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente**, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de **atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável** (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como **incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês**, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - **ICMS**, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, **quando aplicável**, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – **IBS**, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de **empresário individual** ou **sociedade empresária**.

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de **consórcio**:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de **cooperativa**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.037.753,33

Itens	Quantidade	UF	CATMAT	PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total
01	1.110	Embalagem 5 Quilograma	463988	Açúcar Cristal	R\$ 14,2000	R\$ 15.762,00
02	3.320	Embalagem 1 Quilograma	463994	Açúcar Refinado	R\$ 3,9500	R\$ 13.114,00

03	230	Quilograma	459077	Amido de Milho	R\$ 4,5000	R\$ 1.035,00
04	9.912	Embalagem 5 Quilograma	458904	Arroz Agulhinha (Cota Principal - Participação Ampla)	R\$ 16,0000	R\$ 158.592,00
05	6.120	Pacote 400 Grama	232930	Biscoito Cream Cracker	R\$ 3,4000	R\$ 20.808,00
06	6.120	Pacote 400 Grama	605938	Biscoito de Maizena	R\$ 3,4000	R\$ 20.808,00
07	2.120	Pacote 500 Grama	463595	Café Tradicional	R\$ 14,0000	R\$ 29.680,00
08	80	Pacote 1 Quilograma	339479	Caldo de Carne, em pó	R\$ 3,8900	R\$ 311,20
09	80	Pacote 1 Quilograma	339478	Caldo de Galinha, em pó	R\$ 3,8900	R\$ 311,20
10	70	Embalagem 3,2 Quilograma	459663	Catchup	R\$ 12,0000	R\$ 840,00

11	40	Pacote 1 Quilograma	421669	Coco Ralado	R\$ 24,9000	R\$ 996,00
12	90	Embalagem 1 Quilograma	446533	Creme de Leite	R\$ 11,5500	R\$ 1.039,50
13	102.600	Embalagem 30 Grama	487591	Doce Confeitado, Sabor Goiaba	R\$ 0,3900	R\$ 40.014,00
14	36.600	Embalagem 30 Grama	465681	Doce de Leite	R\$ 0,3500	R\$ 12.810,00
15	30	Embalagem 2 Quilograma	462823	Ervilha Verde, em conserva	R\$ 21,4100	R\$ 642,30
16	900	Caixa 1,080 Quilograma	459670	Extrato de Tomate	R\$ 11,4900	R\$ 10.341,00
17	670	Embalagem 1 Quilograma	458919	Farinha de Mandioca	R\$ 3,7000	R\$ 2.479,00
18	670	Embalagem 1 Quilograma	479080	Farinha de milho amarela	R\$ 4,7000	R\$ 3.149,00

19	1.040	Saco 25 Quilograma	242454	Farinha de Trigo, para Panificação	R\$ 67,0000	R\$ 69.680,00
20	220	Embalagem 1 Quilograma	460263	Farinha de Trigo, Tipo 1	R\$ 3,3300	R\$ 732,60
21	22.380	Embalagem 1 Quilograma	464553	Feijão Carioca (Cota Principal - Participação Ampla)	R\$ 5,7000	R\$ 127.566,00
22	450	Embalagem 1 Quilograma	464552	Feijão Preto	R\$ 5,3100	R\$ 2.389,50
23	500	Embalagem 500 Grama	459596	Fermento Biológico	R\$ 15,4100	R\$ 7.705,00
24	700	Embalagem 1 Quilograma	459013	Fubá de Milho	R\$ 2,8500	R\$ 1.995,00
25	100	Caixa 395 Grama	464014	Leite condensado	R\$ 6,2500	R\$ 625,00
26	41.556	Caixa 1 Litro	445995	Leite UHT Integral (Cota Principal - Participação Ampla)	R\$ 4,9800	R\$ 206.948,88

27	2.540	Embalagem 500 Grama	458953	Macarrão Espaguete	R\$ 2,4800	R\$ 6.299,20
28	105	Embalagem 15 Quilograma	463699	Margarina com Sal	#####	R\$ 13.781,25
29	320	Pacote 500 Grama	279262	Milho de Canjica Branca	R\$ 2,2400	R\$ 716,80
30	30	Embalagem 2 Quilograma	462824	Milho Verde, em conserva	R\$ 23,4400	R\$ 703,20
31	30	Embalagem 3,2 Quilograma	459667	Mostarda	R\$ 14,3500	R\$ 430,50
32	20	Embalagem 500 Mililitro	463696	Óleo Comestível, Azeite de Oliva	R\$ 27,9000	R\$ 558,00
33	7.740	Embalagem 900 Mililitro	463692	Óleo de Soja	R\$ 7,6500	R\$ 59.211,00

34	70	Embalagem 500 Grama	463916	Orégano	R\$ 6,5000	R\$ 455,00
35	15.600	Embalagem 20 Grama	462646	Paçoca	R\$ 0,2500	R\$ 3.900,00
36	1.900	Pacote 1 Quilograma	462717	Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango	R\$ 5,8400	R\$ 11.096,00
37	1.370	Pacote 1 Quilograma	217801	Pó P/ Suco Sabor Maracujá	R\$ 4,6000	R\$ 6.302,00
38	1.370	Pacote 1 Quilograma	217798	Pó P/ Suco Sabor Morango	R\$ 4,3200	R\$ 5.918,40
39	1.370	Pacote 1 Quilograma	310772	Pó P/ Suco Sabor Tangerina	R\$ 4,3800	R\$ 6.000,60
40	380	Embalagem 500 Grama	459084	Sagu	R\$ 4,1500	R\$ 1.577,00
41	3.300	Pacote 1 Quilograma	291893	Sal refinado	R\$ 1,6000	R\$ 5.280,00

42	340	Saco 500 Grama	326330	Trigo para Quibe	R\$ 2,7500	R\$ 935,00
43	900	Frasco 750 Mililitro	249817	Vinagre	R\$ 3,6700	R\$ 3.303,00
44	840	Embalagem 1 Litro	261503	Xarope Artificial Sabor Groselha	R\$ 5,7300	R\$ 4.813,20
45	3.270	Embalagem 5 Quilograma	458904	Arroz Agulhinha (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	16,0000	R\$ 52.320,00
46	6.150	Embalagem 1 Quilograma	464553	Feijão Carioca (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	5,7000	R\$ 35.055,00
47	13.800	Caixa 1 Litro	445995	Leite UHT Integral (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	4,9800	R\$ 68.724,00

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.037.753,33 (um milhão e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no **Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**.

9.2. À luz do disposto no **artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere caráter excepcional à adoção do sigilo orçamentário, exigindo motivação expressa e devidamente circunstanciada para sua aplicação, esta Administração delibera pela observância da regra geral de publicidade e transparência orçamentária, em estrito respeito aos princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade administrativa, os quais norteiam a gestão pública.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. Para o **exercício de 2027**, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: **380151**;
- II) Fonte de Recursos: **150.010.001**;
- III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6579.0000**;
- IV) Elemento de Despesa: **339030-10**;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.4. As despesas decorrentes desta contratação, ficarão **condicionadas à liberação da dotação orçamentária e financeira do exercício de 2027**.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO MACHADO E SOUZA

Área Requisitante e Técnica



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 09:57:43.

FLAVIA PEREIRA DA SILVA

Área de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 10:02:31.

Despacho: APROVO, o Termo de Referência em questão, haja vista estar em conformidade com a legislação vigente e com a devida observância, aos princípios que regem a atuação da administração pública.

CESAR CRISTIANO LOPES

Chefe de Departamento – Substituto - Autoridade Competente



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 10:10:07.

